

Ata da Audiência Pública realizada em 10 de Junho de 2025, às 18h00, no Departamento de Cultura e Turismo – localizado na Praça Santa Isabel, nº 302, no Centro, sobre a Lei nº 14.399 de 08/07/2022 – Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc – PNAB – Cívico 2. Pauta: PAR – Plano de Aplicação dos Recursos em Catiguá/SP. De acordo com convite amplamente divulgado pela municipalidade em suas redes sociais e site oficial, aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2025, reuniram-se no Departamento Municipal de Cultura de Catiguá representantes do Departamento Municipal de Cultura e Turismo de Catiguá, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, representantes da Câmara de Vereadores, trabalhadores da cultura da cidade e Sociedade Civil para construção conjunta do PAR – Plano de Aplicação de Recursos – referentes ao repasse da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, documento deverá ser inserido pelo município na Plataforma CultBr para correta implementação da referida Lei. A reunião foi aberta pela Sra. Diretora de Cultura, Lourdes Santezi, que agradeceu a participação de todos e reiterou a importância da construção democrática das políticas públicas da cultura. Logo após, passou a palavra para a assessora técnica, Cristiane Anovazzi que iniciou a pauta informando que os recursos da PNAB já haviam sido solicitados ao Ministério da Cultura, por meio da plataforma TransfereGov, pelo município, no valor total de R\$ 257.255,88 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), disponível previsto para os 4 (quatro) exercícios e que, para o exercício atual, 2025, o valor, de acordo com o site oficial da Política Nacional Aldir Blanc é de R\$ 64.313,97 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Treze Reais e Noventa e Sete Centavos). A profissional deu andamento à Audiência, com leitura conjunta da legislação, expôs as formas de possíveis de execução dos recursos. Após debates de todos os presentes o Plano de Aplicação ANUAL, ou seja, para os recursos que serão depositados no exercício de 2025 - R\$ 64.313,97 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Treze Reais e Noventa e Sete Centavos) - ficou definido da seguinte forma, aprovada por unanimidade: Custos de Operacionalização no valor de R\$ 3.215,00 (Três Mil Duzentos e Quinze Reais) para contratação de profissional para compor a banca de seleção; Execução Direta da Prefeitura para Contratação de Serviços R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) e Fomento Cultural no valor de R\$ 31.098,97 (Trinta e Um Mil, Noventa e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos) para premiação por mérito cultural 17 (dezessete) artistas que comprovem residência há 2 (dois) em Catiguá, no valor de R\$ 1.829,35 (Hum Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos). Também foram definidas as ações afirmativas relativas à Chamada Pública de Premiação, concedendo à pontuação obtida na nota final, acréscimo de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações: **a) Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) negro (preto e pardo) ou indígenas; **b) Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero, pessoa não binária e **c) Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência, além da cota destinada a pessoas negras, indígenas e PcD na porcentagem definida pela referida lei federal. A assessoria técnica sugeriu que constasse na Chamada Pública de Premiação regramento de redistribuição dos recursos dos prêmios em partes iguais para selecionados caso o número de inscritos e/ou classificados seja inferior ao mínimo previsto de 15 (quinze) artistas e desde que não haja suplentes. A sugestão foi aceita e aprovada por aclamação entre todos os presentes. A palavra foi aberta novamente a todos que não manifestaram mais demandas. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e esta ata redigida por mim, Lourdes Santezi e acompanhada da Lista de Presença desta Audiência Pública.


Lourdes Santezi

